



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, à servidora **GEORGIETA DA SILVA RODRIGUES**, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, que desenvolveu atividades de docência como instrutora interna no **Curso: “Trilha de Migração do PROJUDI - Workshop”**, voltado à capacitação dos servidores e magistrados das **18.ª, 19.ª, 20.ª e 21.ª Varas do Juizado Especial Cível**, que passaram pela migração do sistema e-SAJ ao PROJUDI, ocorrido no período **02 a 06/10/2023**, conforme os termos da Portaria nº 631/2020 - PTJ.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4484, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 26/2023-CITAPA (1150456), Informação DVPROVMP/SEGEPI (1304276) e a Decisão GABPRES (1315426), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/00007101-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3.352, de 21/08/2023**, que designou o servidor municipal, **Carlan da Rocha Nazaré**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tapauá/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4485, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1316105), bem como a Decisão GABPRES (1319321), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000042123-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ DE CARVALHO LIMA** como Fiscal e **PAULO VENÍCIUS DOURADO DOS SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 037/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4497, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.